



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2156 de 11 de julho de 2022.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus de Salvador**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de 10 agosto de 1995, na Instrução Normativa ME nº 65, de 30 de julho de 2020, na Portaria MEC nº 267, de 30 de abril de 2021, Decreto 11.072, de 17 de maio de 2022 e na Resolução CONSUP do IFBA nº 53, de 27 de abril de 2022, resolve:

Art.1º Autorizar a adesão dos servidores abaixo relacionados ao **Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho, conforme homologação do Resultado Final do Edital nº 07 de 20 de junho de 2022.**

SERVIDOR/SIAPE	REGIME DE EXECUÇÃO	PERCENTUAL DA CARGA HORÁRIA
Ana Rita Fonseca Ferreira (1669343)	PARCIAL	80%
Cintia Regina da Silva Santos (1326433)	PARCIAL	60%
Eliede Costa de Souza (1531348)	PARCIAL	80%
Manuela Coutinho Montenegro Gomes (1461020)	PARCIAL	80%
Paulo Cezar Bastos Dias (394130)	PARCIAL	80%
Sylmara Ferreira de Andrade (1692502)	PARCIAL	80%
Carlos Alberto Benicio dos Santos (2171920)	PARCIAL	60%
Humberto Luis Silva Santos (1573933)	PARCIAL	60%
Josiane Barros Silva (1166549)	PARCIAL	60%
Eures Baltazar Pereira da Rocha (394158)	PARCIAL	60%
Jeferson Luiz Torres Vianna (2185272)	PARCIAL	60%
Newman Nobre de Santana (2179229)	PARCIAL	60%
Robson Alessandro Lima de Paiva (1460345)	PARCIAL	40%
Isnalde Clesia Souza de Miranda (1871159)	PARCIAL	40%
Maria de Fatima Tuy Carneiro (2178157)	PARCIAL	20%
Patrícia Garcia Rosa Vitorino (1085280)	INTEGRAL	100%
Rosiane Rodrigues Silva (1866405)	PARCIAL	60%
Wendel da Costa Andrade (2284936)	PARCIAL	40%
Hortência Silva Nepomuceno dos Santos (2156021)	PARCIAL	60%
Iara Margarida de Souza Barreto (2272281)	INTEGRAL	100%
Andrea Conceição Costa (1093445)	PARCIAL	60%
Henrique Silva Soares (2178162)	PARCIAL	80%
Jamile Castro Teixeira (2172942)	PARCIAL	80%
Leda Xavier de Oliveira (1098330)	PARCIAL	80%
Lilian de Jesus Caldas (1460328)	PARCIAL	80%
Paula Regina dos Santos Souza (1799920)	PARCIAL	60%
Rita de Cassia Santos Paranhos (1884898)	PARCIAL	60%

Art. 2º O acompanhamento do Programa de Gestão, na modalidade Teletrabalho, será realizado pela **Comissão Local Permanente do Programa de Gestão (Teletrabalho), do Campus de Salvador, instituída pela Portaria nº 1925 de 10 de junho de 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 06 (seis) meses.



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 11/07/2022, às 20:53, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2396944** e o código CRC **C08CE444**.
